PROJETO DE LEI Nº 203/2021

Denomina logradouro público: Rua Fernando Roberto de Morais

O povo do município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á ***"Rua Fernando Roberto de Morais"*** o logradouro público (Rua 02) localizado no Bairro Parque Ouro Verde Zona 03, Setor 06, em Itaúna – MG tendo o seu início na Rua 03, confrontando pela lateral esquerda com a quadra 38 C, lateral direita com a quadra 38 B, Rua 01, quadra 38 A e tendo o seu término na Avenida São João, nesta Cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador PV – Itaúna/MG

JUSTIFICATIVA

Fernando Roberto de Morais nasceu em 09/08/1981, nesta cidade de Itaúna, Minas Gerais, onde estudou até o ensino médio e casou, em 2003, com a também itaunense Jordânia R. M. de Morais.

Em 2005 mudou-se para Belo Horizonte onde cursou pelo Senai/Horto o curso de mecânica/eletricista. Trabalhou na Fiat Automóveis do Brasil e assim foi desenvolvendo suas habilidades com aquilo que sempre foi sua paixão, a mecânica automotiva. Em 2010 mudou-se para Betim (devido seu trabalho na Fiat e transferência de emprego de sua esposa). No ano seguinte 2011, corajosamente desligou-se da empresa multinacional e começou seu próprio negócio na garagem de casa. Logo em seguida, abriu endereço comercial no centro da cidade de Betim. Loja pequena, cabiam exatamente dois veículos. Nascia ali, a Auto Elétrica Morais, que motivou aos amigos e clientes de chamá-lo pelo costumeiramente pelo sobrenome ¨Morais¨, que ele achava de bom grado. Aos poucos e com muito trabalho e sacrifício as coisas foram crescendo, a empresa passou para um espaço maior fazendo boa fama na região.

Em 2015, por essas coisas da vida, e motivos familiares ele decidiu voltar pra cidade natal Itaúna. Sem nenhuma pretensão, começou atendendo alguns clientes por indicação de amigos e em 2016, decidiu reabrir a oficina, fixando endereço na Avenida São João, onde novamente a boa fama o seguiu até o último dia. Fernando sempre foi um estudioso da sua área, fez diversos cursos em Campinas, São Paulo, e o último em Balneário Camboriú/SC em dezembro de 2019. Estava sempre se atualizando. Especializou-se como Refrigerista (Ar Condicionado automotivo) fidelizando muitos clientes, parceiros e dentre eles grandes empresas na cidade e região, incluindo a mineração Usiminas.

Morais como gostava de ser chamado deixa sua esposa Jordânia, com quem estavam juntos desde o ano 2000 se casaram em 2009. Foi pai da Luísa de 06 anos, com quem tinha verdeira paixão.

Deixa dentre tantas e inúmeras qualidades, apesar de tão jovem, um legado de Fé e Fidelidade aos seus princípios, família, amigos, clientes e sobretudo a Deus, a quem ele amava acima de tudo.

Por todo o acima exposto, consideramos oportuna, justa e merecida a presente homenagem ao trabalhador e cidadão “Fernando Roberto de Morais”.
Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador PV – Itaúna/MG